



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 325/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

Referente: **Indicação nº 116/2024**
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
631/2024	13/03/2024 16:36:59	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 116/2024**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 166/2024-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP



Memorando nº. 166/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 08 de março de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº 116/2024 – Memorando nº . 0.575/2024 – DTL/SMG

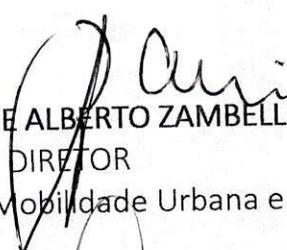
Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, o qual pleiteia melhorias no acesso do condomínio Mais Viver, situado na rua Afonso Caramigo, Centro, Cajamar.

Após visita “in loco” foi constatado por profissionais técnicos desse Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito a impossibilidade da readequação ora solicitada, considerando a estrutura física do local.

Sem mais.

Atenciosamente,


ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/03/24
às 11h26


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE. 16.910

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 116 / 2024

Senhor Presidente,

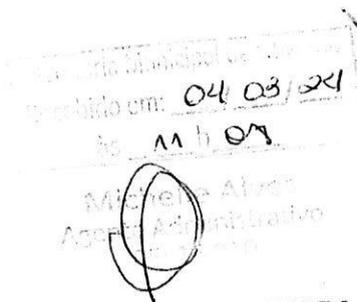
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar estudos com profissionais adequados para melhoria no acesso do condomínio Mais Viver que fica localizado na rua Afonso Caramigo - Cajamar Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o condomínio citado a cima tem o acesso de entrada e saída que passa em frente ao Cemitério de Cajamar e a EMEB Professor Kleber da Silva – Gão, onde o fluxo de pessoas é muito grande em período de entrada e saída e alunos da escola e até mesmo quando está sendo realizado o cortejo fúnebre, tendo o fluxo muito grande de pessoas próximo a portaria de acesso do condomínio e assim atrapalhando o trajeto dos moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de fevereiro de 2024



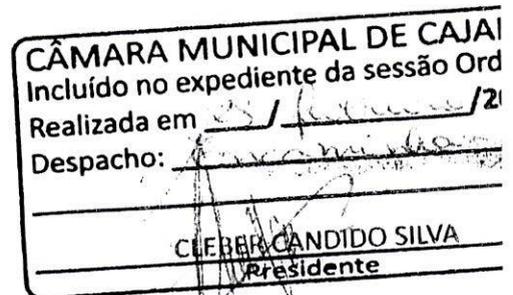
Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
301/2024

DATA / HORA
20/02/2024 16:41:56

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo